



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO N° , DE 2012

(Da Senhora Erika Kokay)

Requer que seja convidado (a) representante da empresa EYEWORKS CUATRO CABEZAS DO BRASIL LTDA, a fim de colaborar com os trabalhos desta Comissão no que tange aos meios utilizados na produção de vídeo veiculado pelo programa CQC sobre pedofilia na internet, no último dia 20 de agosto.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Com base nos dispositivos regimentais desta Casa, venho requerer que seja convidado (a) a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, representante da empresa EYEWORKS CUATRO CABEZAS DO BRASIL LTDA, a fim de colaborar com os trabalhos desta Comissão no que tange aos meios utilizados pela referida empresa na produção do vídeo veiculado pelo programa CQC (da Rede de Televisão Band) sobre pedofilia na internet, no último dia 20 de agosto.

Justificação

O Requerimento nº 87/12 (cópia anexa), de autoria da Relatora desta CPI, Deputada Lilian Sá, foi aprovado no dia 18 de setembro do corrente ano, pelo qual foi solicitada à Rede de Televisão BAND (pertencente ao Grupo Bandeirantes de Comunicação) cópia integral do vídeo veiculado pelo programa CQC, no dia 20 de agosto de 2012, sobre pedofilia na internet", de modo a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

possibilitar o acesso às imagens gravadas sem as edições que ocultam os rostos dos envolvidos e ainda informações sobre os meios específicos utilizados para chegar até os pedófilos.

Em resposta ao referido requerimento, o Sr. Edemilson Fernandes Costa, representante do Departamento Jurídico da Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA., informou à presidência desta CPI por ofício (vide anexo) que a emissora, uma vez amparada pela determinação contida no parágrafo 3º, do artigo 71, da Lei 4.117/62, somente mantém gravada e arquivada toda sua programação, efetivamente veiculada, pelo período de 30 (trinta) dias, e que, portanto, não mais dispunha do material bruto, o qual se faz altamente necessário aos trabalhos da CPI.

Ainda assim, a emissora conseguiu localizar o material exibido no CQC sobre a "pedofilia na internet, contudos não se trata do material bruto. No documento, a mencionada rede de televisão comunica que maiores detalhes acerca da produção do programa podem ser obtidos diretamente com a produtora do mesmo, a empresa EYEWORKS CUATRO CABEZAS DO BRASIL LTDA., da qual vimos convidar o (a) representante para subsidiar os nossos trabalhos.

Em face da gravidade das denúncias veiculadas pelo programa CQC e tendo em vista os esforços envidados por esta Comissão no enfrentamento à exploração sexual de Crianças e Adolescentes, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de 2012.

**Deputada Erika Kokay
(PT-DF)**